

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria Administrativa - PROAD
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Fone (65) 3615-8040/41 - e-mail: comprasufmt@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 317/2016

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º. 61/2016

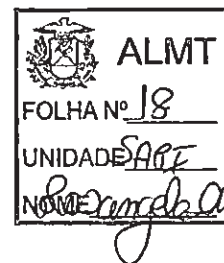
Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, CNPJ n.º. 33.004.540/0001-00, Fundação Pública vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, s/nº, Cidade Universitária Gabriel Novis Neves, Cuiabá/MT, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas Senhora Valéria Calmon Cerisara, RG n. 231.190.6 SSP-MT, CPF n. 345.923.771-68, residente nesta cidade, doravante denominada Contratante, e de outro lado a empresa **MC MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA EVENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 09.625.148/0001-96, situada em RUA 24 DE OUTUBRO, 146-A, 146-A, bairro CENTRO, Cuiabá-MT, CEP: 78005330, telefone: (65)3321-5454, e-mail: comercial@mcmais.com.br, walbram@terra.com.br, dados bancários: BANCO DO BRASIL, agência: 046-9, conta corrente: 33.297-6 adjudicatária dos itens abaixo indicados no Pregão Eletrônico n.º 61/2016 – Processo n.º. 23108.173273/2016-45, neste ato representada por ALCIMAR MORETTI, RG n.º. 453.903 SSP/MT, CPF n.º. 346.424.201-34, doravante denominada FORNECEDOR, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 (Institui o Pregão); Decreto n.º 3.555, de 08/08/2000 (Regulamento do Pregão) e suas alterações; Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 8.250 de 23/05/2014 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços); Decreto n.º 5.450, de 31/05/2005 (Regulamenta o Pregão Eletrônico); Decreto n.º 3.772, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25/11/2002 (Regulamenta o SICAF); Subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores; Outras legislações pertinentes e complementares, inclusive a Instrução Normativa n.º 5, de 21/07/1995, do extinto MARE e a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; Decreto n.º 6.204, de 05/09/2007 (Regulamento da LC 123/2006) e demais exigências do edital e seus Anexos.

1. OBJETO

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES LOGÍSTICAS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO, SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Lote	Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Locação de climatizador com nebulização - Descrição: locação com instalação, desinstalação e retirada de climatizador de ambientes, com sistema de nebulização, na voltagem 220V. Cada climatizador por nebulização deverá ter dimensões mínimas de 530x650x320 mm, vazão: 11.000m³/h, peso mínimo de 13,6 kg, consumo médio de água de 4 litros por hora, corpo em plástico roto moldado, hélice e grades em aço tratado com pintura em epóxi, nível de ruído 55 db, potência mínima de 0,5 a 0,75kva, moto bomba de 0,25cv e quadro de comando. Alcance Máximo de área: 80m². Alimentação: rede hidráulica para reposição automática. É de responsabilidade da licitante vencedora, a substituição dos climatizadores em caso destes apresentarem defeito. CÂMPUS CUIABÁ	Diária	300	RS 91,50	RS 27.450,00



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Pró-Reitoria Administrativa - PROAD
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367, Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Fone (65) 3615-8040/41 - e-mail: comprasufmt@gmail.com

1	2	Locação de climatizador evaporativo - Descrição: locação com instalação, desinstalação e retirada de climatizador de ambientes, com sistema de cooler evaporativo, na voltagem 220V. Características: vazão de 23.000 m³/h, consumo de 1,5 kw/h, potência de 1500 w, ventilação axial, frequência de 60 hz. Medida mínima 109cmx109cmx97cm, peso 101kg, área de atuação de 180 a 200 m², corrente nominal de 6,9", suporte com rodízio, alimentação rede hidráulica para reposição automática e quadro de comando. É de responsabilidade da licitante vencedora, a substituição dos climatizadores em caso destes apresentarem defeito. CÂMPUS CUIABÁ	Diária	300	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
VALOR GLOBAL						R\$ 88.950,00

3. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses (17/11/2016 a 16/11/2017), considerando-se para fins de eficácia a data de sua assinatura.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os serviços serão prestados nas cidades de Cuiabá - MT, sendo que o local será definido de acordo com o cronograma de cada evento, ficando sob responsabilidade da contratante indicar a hora e o local onde os serviços deverão ser prestados, mediante Ordem de Fornecimento.

5. PRAZO DE ENTREGA

A Licitante Vencedora deverá realizar o serviço, quando solicitado, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento; os serviços poderão ser prestados em horários compreendidos entre 8:00h e 00:00h (horário de Brasília), conforme a programação dos eventos, que será informada com antecedência pela CONTRATANTE. O prazo de entrega será de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes do início dos eventos, ou conforme acordado com a fiscal da Ata, de acordo com as especificidades do evento.

6. CONDIÇÕES GERAIS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 23108.173273/2016-45 integram esta Ata de Registro de Preço, assim como todas as regras do edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da fundação Universidade Federal de Mato Grosso e do Fornecedor Beneficiário.

Cuiabá, 23 de novembro de 2016.

VALERIA CALMON CERISARA

Ordenadora De Despesas/FUFMT

ALCIMAR MORETTI

MC MAIS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E
TECNOLOGIA PARA EVENTOS EIRELI - ME